

Resumo Executivo - [PL n° 2053 de 2015](#)

Autor: Roberto Balestra (PP/GO)

Apresentação: 23/06/2015

Ementa: Dispõe acerca da constituição de imóvel rural ou fração deste como patrimônio de afetação, institui a cédula imobiliária rural, e dá outras providências.

Orientação da FPA: Favorável ao projeto

Comissão	Parecer	FPA
Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (CAPADR)	Parecer do Relator, Dep. Lázaro Botelho (PP-TO), pela aprovação deste, e da Emenda do Senado (EMS 2053/2015 MESA). Inteiro teor	Favorável ao parecer do relator
Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC)	Parecer às Emendas ou ao Substitutivo do Senado, Dep. Covatti Filho (PP-RS), pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação da Emenda do Senado Federal. Inteiro teor	Favorável ao parecer do relator

Principais pontos

- O valor do imóvel pode ser particionado, para que o empréstimo seja aproximado do valor emprestado. Desta forma a propriedade pode obter novos créditos junto a outros credores.
- Se houver inadimplência, somente a parte fracionada é transferida ao credor para fins de quitação da dívida.

Justificativa

- BENEFÍCIOS PARA O SETOR PRODUTIVO:
 - Novas fontes de financiamento da produção rural;
 - Ampliação da concorrência no mercado de crédito rural;
 - Barateamento do crédito rural.